



Ofício nº 34/2023

Campo Largo, 12 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Passamos às mãos de Vossa Excelência de demais pares desta Colenda Casa de Lies, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a escolha, mediante consulta à comunidade, de Diretores de Escolas e dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campo Largo, revogando-se a legislação anterior, data de 2006, até mesmo em arção de inúmeras alterações que foram sendo efetuadas ao longo do tempo e a nova sistemática que se fez necessário para a escolha dos diretores das unidades escolares.

É importante destacar que a nomeação dos Diretores é prerrogativa do Prefeito Municipal, mas que, ao longo do tempo, criou-se, como forma de atrair para junto das escolas a participação da comunidade escolar, envolvendo, professores, pais e alunos, permitindo que eles possam, livremente, escolher seus Diretores, tornando assim o processo de escolha o mais democrático possível.

Contudo se faz necessário criar um regramento, haja vista a complexidade que é ser um diretor, de forma que a lei necessita criar mecanismos e algumas regras para esta escolha.



O novo processo correrá no ano de 2024 e em razão disso se faz necessário promover os ajustes necessários na legislação com antecedência, até mesmo para oportunizar aqueles servidores que pretende concorrer a este cargo, promover a capacitação e aprimorar os conhecimentos para que possam exercer com eficiência a gestão da unidade escolar.

Assim, procurou-se fazer um estudo visando na legislação, envolvendo a Secretaria Municipal de Educação, representantes do quadro do Magistério, do Conselho Municipal de Educação e Sindicato do Magistério de Campo largo, de modo que, quando a norma entrar em vigor já esteja devidamente assimilada para todos, evitando questionamentos outros que poderiam macular o processo.

Pelo exposto, certo de podermos contar com a aprovação deste Projeto, para que se promovam os ajustes necessários, dotando a legislação em questão com as normas legais vigentes, conforme o demonstrado, oportunidade em que reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677
240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2023.12.13
16:22:31 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

JOÃO CARLOS FERREIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Nesta.